GT Reforma Administrativa

10 de junho 2025

ATO 0 COMPI(SGM)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Institui Grupo de Trabalho destinado a discutir e elaborar proposição legislativa que vise aperfeiçoamento da Administração Pública.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no regular desempenho de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de discutir e elaborar proposição legislativa que vise ao aperfeiçoamento da Administração

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para concluir seus trabalhos, contados da publicação do presente Ato e prorrogáveis por Ato desta Presidência.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes parlamentares:

I - Dep. André Figueiredo (PDT/CE);

II- Dep. Aureo Ribeiro (SOLIDARIEDADE/RJ);

III- Dep. Capitão Augusto (PL/SP);

IV - Dep. Dr. Frederico (PRD/MG);

V - Dep. Fausto Santos Jr. (UNIÃO/AM);

VI - Dep. Gilberto Abramo (REPUBLICANOS/MG);

VII - Dep. Julio Lopes (PP/RJ);

VIII - Dep. Luiz Carlos Hauly (PODE/PR);

IX - Dep. Marcel van Hattem (NOVO/RS);

X - Dep. Neto Carletto (AVANTE/BA);

XI - Dep. Pedro Campos (PSB/PE);

XII - Dep. Pedro Paulo (PSD/RJ); XIII - Dep. Pedro Uczai (PT/SC);

XIV - Dep. Talíria Petrone (PSOL/RJ).

Página 1 de 2



4 Quarta-feira 28

ATO 0 COMPI(SGM)

DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS - EDICÃO EXTRA B

Maio de 2025



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Secretaria-Geral da Mesa

§ 1º A coordenação do colegiado caberá ao Deputado Pedro Paulo (PSD/RJ).

§ 2º O Grupo de Trabalho será assessorado por 2 (dois) consultores legislativos, especialmente designados para esta finalidade, cabendo a um deles exercer a função de secretário-executivo.

§ 3º A critério do colegiado, poderão ser realizadas audiências públicas e reuniões com órgãos e entidades da sociedade civil organizada, bem como profissionais, juristas e autoridades que contribuam para o estudo do tema em exame no âmbito do grupo de trabalho.

Art. 3° As atividades desempenhadas em razão do funcionamento do Grupo de Trabalho criado por este Ato constituirão serviço público relevante à Câmara dos Deputados, mas não serão remuneradas a nenhum título.

Parágrafo único. Despesas logísticas indispensáveis ao funcionamento do Grupo de Trabalho instituído por este Ato poderão ser custeadas pela Câmara dos Deputados, inclusive gastos com transporte. hospedagem, organização de eventos, publicações e outras de natureza similar, desde que previamente autorizadas pelo Presidente da Casa.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara dos Deputados, 28 de maio de 2025.

> **HUGO MOTTA** Presidente da Câmara dos Deputados

Página 2 de 2



Time



André Figueiredo (PDT)



Áureo Ribeiro (SOLIDARIEDADE)



Dr. Frederico (PRD)



Fausto Santos Jr. (UNIÃO)



Gilberto Abramo (REPUBLICANOS)



Julio Lopes (PP)



Luiz Carlos Hauly (PODE)



Marcel Van Hattem (NOVO)



Neto Carletto (AVANTE)



Pedro Campos (PSB)



Pedro Paulo (PSD)



Pedro Uczai (PT)



Talíria Petrone (PSOL)



Zé Trovão (PL)

Equipe Participante

EQUIPE DO GRUPO DE TRABALHO

- . José Bonifácio (Conle)
- · Helder Lara (Conle)
- . Janete Mol (Gabinete)
- . Jean Caris (Gabinete)
- . José Trindade (Conle)
- · Oliveira Pereira Filho (Gabinete)
- · Rafael Amorim (Conle)
- · Raquel Frota (Gabinete)

ASSESSORES DOS PARLAMENTARES

- · Adailton (Luiz Carlos Hauly)
- · Adriana (Neto Carletto)
- . Célia Romeiro (André Figueiredo)
- · Fabiano (Pedro Campos)
- Gabriel Marques / Rafaela (Marcel Van Hatten)
- · Grazielle (Fausto Santos Jr.)

- · Heloísa Diniz (Julio Lopes)
- · Leonardo (Pedro Uczai)
- · Livia Guilardi (Taliria Petrone)
- Melissa (Gilberto Abramo)
- Sheila (Áureo Ribeiro)
- Suellen Lima (Zé Trovão)
- Túlio/Carol (Dr. Frederico)

Como vai Funcionar o GT

A) Todos os requerimentos e propostas devem ser enviados para o e-mail abaixo

gt.reformaadministrativa@camara.leg.br

B) Todas as informações deverão ser disponibilizadas pelo site abaixo:

https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-temporarias/especiais/57a-legislatura/grupo-de-trabalho-sobre-a-reforma-administrativa

C) Secretário-executivo:

Saulo Augusto Pereira | Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165 | Telefones: (61) 3216-6276

Calendário | Apresentação da proposta dia: 07 de julho

26 de maio	27	28 Reunião do GT Da Reforma Com Ministra Ester	29 Reunião de Apresentação do Plano de Trabalho	30
02 de junho	03 Reunião com Especialistas	04 Reunião com Especialistas	05 Reunião com Especialistas	06 Reunião com Especialistas
09 de junho Evento no INSPER-SP Produto: Relatório Consolidado Das Entrevistas Individuais	10 AUDIÊNCIA: Foco: Org. Terceiro Setor	II Evento no Lide(Brasília) Almoço Frente Parlamentar Livre Mercado Evento Esfera	12 Trabalho Interno Consolidação	13 Trabalho Interno Consolidação
16 de junho Evento na FGV-RIO <i>Produto: Relatório Consolidado Das</i> <i>Entrevistas Individuais</i>	17 AUDIÊNCIA: Foco: Sindicatos / Entidades De Representação (Manhã) AUDIÊNCIA: Governos, Representação Federal, Estadual e Municipal (Tarde)	18	19 Trabalho Interno Consolidação	20 Trabalho Interno Consolidação
23 de junho Evento Tentativa na CNN / Esfera Produto: Relatório Consolidado Audiências	24	25 Trabalho Interno Consolidação	26 Trabalho Interno Consolidação	27 Trabalho Interno Consolidação
30 de junho EVENTO Setor produtivo SP produto: relatório preliminar e textos consolidados	01 AUDIÊNCIA: Foco: Setor Produtivo (Manhã) AUDIÊNCIA: Academia / Especialistas (Tarde)	02 Reunião com ATRICON, AMB e CONAMP	03 Trabalho Interno Consolidação produto: relatório e textos preliminares	04 Trabalho Interno Consolidação
07 de julho Reunião de apresentação do texto preliminar	08 Encontro de Apresentação da Proposta	09	10	11 Evento Tentativa Folha De SP
11 de julho	12	13	14 PRODUTO: RELATÓRIO E TEXTOS FINAIS	15

O que já Fizemos

Conversas com especialistas no setor:

André Macieira (ELO Group)

Bruno Carazza (Jornalista e Professor da FDC)

Cibele Franzese (FGV)

Daniel Ortega (Banco Mundial)

Eduardo Grin (FGV SP)

Felipe Drummond (Consultor)

Fernando Coelho (USP)

Flávio Alcoforado (Ebape)

Gabriella Lotta (Oxford)

Humberto Falcão (FDC)

João Paulo Bachur (IDP)

Myrelle Jacob (IDP)

Rafael Viegas (FGV)

Raphael Fassoni (Estonia)

Premissas:

Desinterditando o debate da "Reforma Administrativa":

- O objetivo da reforma é propor um conjunto de propostas de legislação para dotar o Estado de uma melhor capacidade, qualidade e velocidade do na prestação do serviço ao cidadão.
- Não será feito ajuste fiscal pela reforma, porém seus efeitos podem produzir ganhos fiscais!
- O servidor público não é o vilão. Ele é o agente de mudança e transformação do Estado brasileiro. Não será discutida a redução de direitos do servidor, como por exemplo, a sua estabilidade, mas vamos enfrentar privilégios, supersalários, excesso de tele-trabalho e instituir a meritocracia.
- Não vamos tratar de tamanho do Estado, nem menor, nem maior e sim mais eficiente seja qual for o seu tamanho.

Premissas:

- Uma reforma completa precisa considerar não apenas uma reforma de recursos humanos. É preciso considerar a estratégia, estrutura organizacional, processos / uso de tecnologia, entre outros aspectos.
- Vamos buscar as boas práticas de gestão onde elas estiverem.
 Municípios, Estados, Governo Federal assim como experiências internacionais.
- A reforma deve ser 3 X 3. Para os três poderes (Executivo, Legislativo e Judiciários) e para os três entes da federação (União, Estados e Municípios)

O que a reforma vai tratar X O que a reforma não vai tratar

VAI TRATAR	NÃO VAI TRATAR		
Economia, Revisão de Custos,	Meta de Ajuste Fiscal		
Melhor alocação de recursos	(mas se o Presidente Hugo Mota determinar, podemos incluir propostas de um profundo ajuste estruturante).		
Melhorias na prestação de serviços Públicos	X Ajustes Fiscais		
Fim dos Privilégios/ Supersalários	X Direitos legais dos servidores/ Estabilidade		
Meritocracia, avaliação de Desempenho, Bônus vinculados a Indicadores, Metas e Resultados	Recomposições salariais, aumento de salários ou reestruturação de carreiras		
Boas práticas em todas as esferas de governo	Imposição federativa de modelo/ Tamanho do		
Aplicação em estados e municípios	Estado		

Escopo

Eixo 1 | Estratégia

Planejamento Estratégico com Foco no Cidadão

- Missão do órgão
- Visão de longo prazo;
- Metas (área fim e área meio)
- Projetos
- Lei de Responsabilidade por Resultados (Exigência de metas e indicadores para todas as políticas públicas propostas e órgãos com responsabilização dos gestores).
- Ex: Lei do Plano de Metas das capitais

Estrutura Organizacional

- · "Caixas" (Secretarias, Diretorias, divisões etc.)
- Ex: Maior autonomia para o executivo definir estruturas com limites pré-estabelecidos

Processos

Contratualização (OS, ONG, PPPs, Etc)

"Gente" / Servidores

Dimensionamento da força de trabalho

Eixo 2 | Admissão

Diferentes Naturezas dos Vínculos

- Ex. PEC 32/2020
- Cargo típico de Estado;, Vínculo de Experiência;
 Prazo Indeterminado; Prazo Determinado;
 Lideranca e Assessoramento
- Ex. Contratos de prazo determinado mais longos (6 anos) podendo ser renovado partir de critérios rígidos e objetivos. Junto da possibilidade de contratação temporária viria com diversas deliberações ligadas anti-nepotismo e transparência

Processo de Seleção

- Concurso Público
- Seleção Simplificada (Entrevista individual, dinâmicas etc.) apenas para cargos de prazo determinado

Estágio probatório / Dispensas justificadas / Curso de formação

Necessidade de maior efetividade

Eixo 3 | Desenvolvimento de Carreira

Sistema de carreiras

- Ex: Redução N° de Carreiras e Transversalidade
- · Facilitar a mobilidade entre os órgãos.
- Fim de carreiras ultrapassadas (ex. datilógrafo)
- Alongamento de Níveis. Existem carreiras com apenas 3 níveis, com baixa diferenciação

Gestão de Desempenho e Desenvolvimento

- Avaliação e Progressão por Mérito (Metas / Avaliação)
- Curva Forçada;
- Estrutura Piramidal de Carreira

Programa de Bonificação por Desempenho. Concessão de "14º" e "15º" e não se incorpora ao vencimento. Ex. PLP 409/14

Programa de Lideranças

- Identificação de Cargos Estratégicos
- Programa específico de bonificação para altos gestores
- Programa de capacitação e gestão
- Programa de sucessão
- Preenchimento de Cargos em Comissão

Escopo

Eixo 4 | Capacidade e Velocidade de Entrega Estímulos/incentivos à inovação e Digitalização do estado Implementado Dados, Acesso à Informação, Proteção de Dados Pessoais. Governativa de Instrumentos para facilitação de contratação de MEI como o "mais Brasil"

Eixo 5 | Governança e Implementação

Implementação em Estados e Municípios

Governança da implementação

Transparência e Dados

Outros Tópicos de Interesse:

- Supersalários / Privilégios;
- Regras de Punição Críveis (ex. Aposentadoria compulsória magistratura);
- Teletrabalho

Entrega

Cada uma das sugestões que serão colhidas, seguindo a lógica de cada eixo serão estruturadas nessas três formas de alteração ou criação de legislação. Ex: Reforma tributária foi uma Proposta de Emenda a Constituição (PEC) e duas propostas de Lei Complementar (PLP)

Proposta de emenda à Constituição (PEC) Projeto de Lei Complementar (PLP) Projeto de Lei Ordinária (PL)

Reforma Administrativa: Uma Visão do Terceiro Setor



Renata Vilhena (Presidente do Conselho, Instituto República) - Consultora em Gestão Pública e Professora Associada da Fundação Dom Cabral desde 2015. Integra o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social da Presidência da República (CDES) desde 2016. Foi Secretária de Estado de Planejamento e Gestão de MG (2007–2014), liderando a implantação da gestão por resultados no estado. É graduada em Estatística (UFMG), com especializações em Administração Pública, Gestão Pública e Legislação Urbana. Autora de diversas publicações sobre gestão pública.



Tatiana Ribeiro (Diretora Executiva, Movimento Brasil Competitivo) - Diretora Executiva do Movimento Brasil Competitivo (MBC), atua na promoção da competitividade e melhoria da gestão pública. É graduada pela FGV e especialista em articulação de parcerias público-privadas.



Vera Monteiro - Presidente do Conselho do Movimento Pessoas à Frente. Professora de direito administrativo da FGV Direito SP e da Sociedade Brasileira de Direito Público. Doutora pela USP e Mestre pela PUC/SP. Foi Lemann Visiting Fellow na Blavatnik School of Government (Oxford University, UK).